

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 132/1978 de 29 de Dezembro

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 29-12-1978

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 29-12-1978

Ao abrigo da Resolução n.º 110/78 do Governo Regional dos Açores de 23 de Dezembro de 1978, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 23 de Dezembro de 1978. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*